



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 370/2022

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 26 de Julho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da feira Agrival 2022, na freguesia de Penafiel, nos dias, horas, locais e abaixo mencionados:

-De 19 a 29 de Agosto, entre as 08h00 e as 04h00, no sentido sul-norte da Rua D. António Ferreira Gomes, excepto a portadores de cartão identificativo com Parque n.º 1, e na Rua de S. Martinho a moradores.

-Dia 24 de Agosto, entre as 05h00 e as 21h00, na Rua D. António Ferreira Gomes, Rua das Lages, Rua Dr. Alves Magalhães, Av. Gaspar Baltar, Av. Zeferino de Oliveira, Rua do Parque e Rua de S. Bartolomeu;

-De 13 a 28 de Agosto, entre as 08h00 e as 24h00, circulação e estacionamento condicionados na Av. Gaspar Baltar;

- É permitido estacionamento de veículos na via de trânsito mais à direita, na Variante do Cavalum no sentido de marcha Sul/Norte, após a rotunda do Park Hotel e até antes da rotunda de Milhundos, bem como na via de trânsito mais à direita, no sentido de marcha Sul/Norte, após as bombas de combustível Repsol e até imediatamente antes da rotunda das bombas de combustível Star Energy.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 01 de Agosto de 2022

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**